



## RESOLUÇÃO nº 27/2025.

**Dispõe sobre a publicação definitiva das Entidades da Sociedade Civil habilitadas no processo Eleitoral do FOPI 2025, e dá outras providências.**

O CONSELHO ESTADUAL DA PESSOA IDOSA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL- CEI/RS, conforme as atribuições estabelecidas pela Lei nº 14.254/2013, da Lei 14.288, de 7 de agosto de 2013 e Decreto nº 50.926, de 26 de novembro de 2013 e Regimento Interno publicado no DOE de 17 de fevereiro de 2014.

CONSIDERANDO a Resolução CEI/RS 016/2025, que “Constituiu a Comissão Eleitoral do Fórum de Representantes de Entidades Não Governamentais dos Direitos da Pessoa Idosa – FOPI, para biênio 2026/2027, e dá outras providências”.

CONSIDERANDO a Resolução CEI/RS 19/2025, que “Dispõe sobre o Regulamento do Processo Eleitoral para a Escolha das Entidades da Sociedade Civil que integrarão o CEI/RS no Biênio 2026/2027, e dá outras providências”, e;

CONSIDERANDO os prazos estabelecidos no cronograma do Processo Eleitoral do POPI/2025.

### RESOLVE:

Art. 1º Publicar a relação definitiva das Entidades habilitadas com designação dos representantes e suas respectivas categorias por representação para participar do processo eleitoral, conforme Anexo Único desta Resolução.

**Parágrafo único. Os representantes inscritos ficam imediatamente convocados para participar do processo eleitoral no dia 11 de dezembro de 2025, das 9h30min às 11h30min.**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor no ato de sua publicação.

Sala da Secretaria do Conselho Estadual da Pessoa Idosa – CEI/RS.

Porto Alegre, 02 de dezembro de 2025.

**Ivanir Maria Argenta dos Santos**  
**Presidente CEI/RS Gestão 2024/2026**



## RELAÇÃO DEFINITIVA DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL HABILITADAS

| NOME                                                                                              | CNPJ:              | CATEGORIA                                                         | REPRESENTANTE                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| Associação Brasileira de Enfermagem - ABEn/Seção Rio Grande do Sul.                               | 33.989.468/0025-87 | Profissionais da Área                                             | Luciana Araújo Vieira             |
| Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural – ASCAR                                          | 92.773.142/0001-00 | Prestadores de Serviço                                            | Ivanir Argenta dos Santos         |
| Conselho regional de Fonoaudiologia 7ª Região - CREFONO7                                          | 05.379.164/0001-95 | Profissionais da Área                                             | Cristina Martins Bastos Schneider |
| Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – Famurs                             | 88.733.811/0001-42 | Representação das Administrações Municipais reconhecida em Lei.   | Elisete Ribeiro Lopes             |
| Federação Estadual dos Clubes de Terceira Idade do Estado do Rio Grande do Sul – FECTIRGS         | 09.417.480/0001-65 | Representantes de pessoas idosas                                  | Gilberto Klein                    |
| Federação dos Trabalhadores na Agricultura no Rio Grande do Sul, FETAG-RS                         | 92.886.860/0001-92 | Entidade sindical de 2º grau representante dos aposentados rurais | Lérída Matilde Pivoto Pavanelo    |
| Federação dos Trabalhadores Aposentados e Pensionistas do Estado do Rio Grande do Sul – FETAPERGS | 90.091.935/0001-13 | Representantes de pessoas idosas                                  | Saul Ivan de Lima Fontoura        |
| Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense-IFSUL                       | 10.729.992.0001-46 | Instituições de Ensino Superior - públicas                        | Mônica Tavares Mazina             |
| Pastoral da Pessoa Idosa - PPI                                                                    | 07.234.458/0001-54 | Prestadores de Serviço                                            | Idenéia Silveira dos Santos       |
| Sindicato Nacional dos Aposentados Pensionistas e Idosos da Força Sindical – SINDNAPI             | 04.040.532/0011-85 | Representantes de pessoas idosas                                  | Eunice da Cunha Luz               |
| Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia - SBGG                                           | 91.336.405.0001-80 | Técnico – científicas                                             | Maria Cristina Werlang            |
| Serviço Social do Comércio - SESC/RS                                                              | 03.575.238/0001-33 | Prestadores de Serviço                                            | Uilian Lima Machado               |
| União Brasileira de Educação e Assistência - UBEA                                                 | 88.630.413/0001-09 | Instituições de Ensino Superior - privada                         | Anelise Crippa Silva              |
| Universidade Federal de Pelotas - UFPEL                                                           | 92.242.080/0001-00 | Instituições de Ensino Superior - públicas                        | Giovana Duzzo Gamaro              |

Porto Alegre/RS, 27 de novembro de 2025.

**Ivanir Maria Argenta dos Santos**  
Presidente CEI/RS Gestão 2024/2026